

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 31/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, DANÇA (BALLET/ JAZZ /HIP/HOP), MÚSICA (VIOLÃO/GAITA) E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2020, Licitação nº 9/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, DANÇA (BALLET/ JAZZ /HIP/HOP), MÚSICA (VIOLÃO/GAITA) E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO. Empresas participantes: LUCINEIA SCHULZ, ROBSON WELNECKER 01173054057, GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908 e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. As 09:15 hs do dia 18/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as empresas ROBSON WELNECKER 01173054057 e GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908 comprovaram a situação de MEI, sendo-lhes concedido o devido tratamento, já as demais participantes são pessoa física. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, caso os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. Durante a fase de lances a pregoeira fez alertas em relação aos lances do item 4, o qual deverá ser prestado pelo valor ofertado. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressaltou-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PROFESSOR DE DANÇA PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET, JAZZ E HIP HOP NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CRAS.	HR	300,00		0,0000	43,00	12.900,00

Total do Participante ----->

12.900,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 31/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	9,00		0,0000	2.000,00	18.000,00

Total do Participante -----> 18.000,00

Participante: 5402 - GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	PROFESSOR DE MUSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, GAITA E CANTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CRAS.	HR	300,00		0,0000	31,50	9.450,00

Total do Participante -----> 9.450,00

Total Geral -----> 40.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO DA EQUIPE
DÉBORA PAULA BITENCOURT - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GESSICA APARECIDA DE MELLO - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
GILVANE ALVES FERREIRA - - Representante
ROBSON WELNECKER - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 31/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, DANÇA (BALLET/ JAZZ /HIP/HOP), MÚSICA (VIOLÃO/GAITA) E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2020, Licitação nº 9/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, DANÇA (BALLET/ JAZZ /HIP/HOP), MÚSICA (VIOLÃO/GAITA) E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO. Empresas participantes: LUCINEIA SCHULZ, ROBSON WELNECKER 01173054057, GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908 e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. As 09:15 hs do dia 18/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as empresas ROBSON WELNECKER 01173054057 e GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908 comprovaram a situação de MEI, sendo-lhes concedido o devido tratamento, já as demais participantes são pessoa física. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, caso os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. Durante a fase de lances a pregoeira fez alertas em relação aos lances do item 4, o qual deverá ser prestado pelo valor ofertado. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PROFESSOR DE DANÇA PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET, JAZZ E HIP HOP NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CRAS.	HR	300,00		0,0000	43,00	12.900,00

Total do Participante ----->

12.900,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 31/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	9,00		0,0000	2.000,00	18.000,00

Total do Participante -----> 18.000,00

Participante: 5402 - GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	PROFESSOR DE MUSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, GAITA E CANTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CRAS.	HR	300,00		0,0000	31,50	9.450,00

Total do Participante -----> 9.450,00

Total Geral -----> 40.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO DA EQUIPE
DÉBORA PAULA BITENCOURT - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GESSICA APARECIDA DE MELLO - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
GILVANE ALVES FERREIRA - - Representante
ROBSON WELNECKER - - Representante